



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES - CCAF**

PORTARIA Nº 003/2016  
De 02 de Fevereiro de 2016

FOLHA Nº 88/96  
Comissão de Cad. e Avaliação  
de Fornecedores - CCAF

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; aplica **IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA** à empresa **TAUÃ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.216.264/0001-38, pelo descumprimento das cláusulas do Termo de Contrato nº 86/2014, vinculado a Concorrência nº 01/2014 teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Maria Izabel Carvalho Nabuco D'Ávila, Padronizada pelo FNDE(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), gerido pela Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

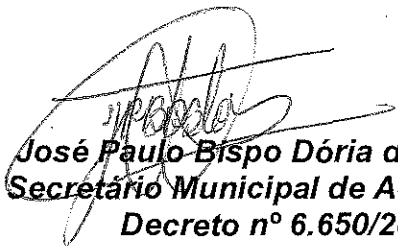
**Art. 1º.** IMPEDIR à empresa **TAUÃ CONSTRUÇÕES LTDA** de licitar e contratar por um período de 02(dois) anos com o **Município de Estância**, pelo descumprimento do Contrato nº 86/2014, vinculado a Concorrência nº 01/2014, **com infringências dos Art. 77 e 78, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, Conforme Parecer Nº 01/2016 da Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores.**

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA (SE), em 02 de Fevereiro de 2016.

  
**José Paulo Bispo Dória dos Santos**  
**Secretário Municipal de Admin. e RH**  
**Decreto nº 6.650/2015**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO  
E AFIXADO NO ATRILHO DO PAÇO  
MUNICIPAL EM 02/02/2016.

  
José Domingos da Cruz Filho  
Presidente da CCAF